



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 747/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023. CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE DISPENSA 163/2023 - VICTOR DE SOUZA CERQUEIRA - CPF: 859.712.505-58 - VALOR.: R\$ 2.226,00 (DOIS MIL DUZENTOS E VINTE SEIS REAIS).

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 212/2023 - DISPENSA 163/2023 - VICTOR DE SOUZA CERQUEIRA - CPF: 859.712.505-58 - VALOR.: R\$ 2.226,00 (DOIS MIL DUZENTOS E VINTE SEIS REAIS).

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 228/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 747/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.****Convoca a IV Conferência
Municipal de Cultura e da
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município, em conjunto com a diretoria de cultura, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**, a ser realizada no(s) dia(s) 26 de Setembro de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como tema central: **“Democracia e Direito à Cultura”**, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Itaguaçu da Bahia, 19 de setembro de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2023.**

Processo Administrativo nº. PA 200/2023

CONTRATADA: VICTOR DE SOUZA CERQUEIRA**CPF: 859.712.505-58****VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.226,00 (DOIS MIL DUZENTOS E VINTE SEIS REAIS).****OBJETO: SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA****BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 20 de setembro de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 20 de setembro de 2023

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 212/2023**

Processo Administrativo nº. PA 200/2023

Dispensa de Licitação nº. 163/2023

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO(a): VICTOR DE SOUZA CERQUEIRA

CNPJ: 32.755.678/0001-70

ESPECIE: Hospedagem.

VIGÊNCIA: 31/12/2023, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.226,00 (DOIS MIL DUZENTOS REAIS)

RESUMO DO OBJETO: SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 20 de setembro de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 20 de setembro de 2023.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.228/2022****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.228/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.228/2022**, que tem como objetivo o aditivo do prazo contratual em mais 02 (dois) meses, passando a vigorar até a data de 17 de outubro de 2023, e o reajuste do valor original em mais 20,00% (vinte por cento), em R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), alterando seu valor original de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil) para a importância global de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), referente a serviços de escritório e apoio administrativo e coleta de dados para atualização do cadastro de contribuintes municipais, pessoas físicas e jurídicas, elaboração de formulários de coleta de dados, apoio na inserção de atualização de informações coletadas, elaborações de documentos para atuações administrativas. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: J V CORDEIRO DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 21.287.755/0001-99

Aditivo de Contrato: 001.228/2022

Contrato: 126/2021

Processo administrativo: 121/2021

Inexigibilidade: 177/2022

Vigência: 17/10/2022 à 17/08/2023

Vigência após o Aditivo: 17/10/2022 à 17/10/2023

Valor do Aditivo: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Valor do Contrato após Aditivo: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 04.00 – Secretaria de Finanças

Unidade: 04.04 – Secretaria de Finanças

Projeto/Atividade: 2.007 – Manutenção da Secretaria de Finanças

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1500

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 13 de agosto de 2023.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EE46-9EB9-18F4-1984-1C8B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EE46-9EB9-18F4-1984-1C8B



Hash do Documento

1431a4a8c627983c3b104bba178aab547f2258465b8a7b428d028b22aa212340

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/09/2023 14:08 UTC-03:00